



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO 220/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu da Bahia e a Lei Municipal de nº 545/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, deste Município de Itaguaçu da Bahia, conforme membros abaixo:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL:

- **TITULAR:** Carolina Miranda Souza - Titular -
- **SUPLENTE:** Laurena Gomes dos Santos - Suplente ;

REPRESENTANTE DA SECETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **TITULAR:** Camila Dourado dos Santos Silva - Titular
- **SUPLENTE:** Jadaneta Alves Ferreira - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- **TITULAR:** Maria de Lourdes Alves Pereira - Titular
- **SUPLENTE:** Marcos Vinicius P. dos Santos - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **TITULAR:** Fernanda de Oliveira Carvalho - Titular
- **SUPLENTE:** Ivania Pereira da Silva - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **TITULAR:** Maria Aparecida Nunes Lopes - Titular
- **SUPLENTE:** Marivaldo Alves de Souza Neto - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA TIRIRICA :

- **TITULAR:** Maria de Lourdes Dionisio Barbosa - Titular
- **SUPLENTE:** Marizete da Silva Carvalho - Suplente;

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE LAJES:

- **TITULAR:** Arlete Silva Pais Titular;
- **SUPLENTE:** Jucilania Ventura dos S. Pais Suplente;

IGREJA CATOLICA:

- **TITULAR:** Dario Alves de Oliveira - Titular
- **SUPLENTE:** Eliana da Silva - Suplente

IGREJA EVANGELICA:

- **TITULAR:** Juliano Mendes de Oliveira - Titular
- **SUPLENTE:** Paula de Carvalho Silva – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE APOIO A MULHER DE ITAGUAÇU DA BAHIA:

- **TITULAR:** Thamires Rocha dos Santos Titular;
- **SUPLENTE:** Anne Machado do Nascimento Suplente

Art. 2º - Todos os membros relacionados no artigo anterior são voluntários, não tendo, portanto, qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Julho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pamidab@gmail.com.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

